

## CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO

---

1

- Original assinado pelo Diretor Geral Bruno Herbert, arquivado em meio físico na PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA;
- Havendo sugestões e/ou caso necessite de informações complementares, não publicadas, deverá ser realizado contato com a Gerência;
- A inclusão de informações complementares deverão ser analisadas pelo Técnico de Segurança do trabalho e pelo Corpo Gerencial.

---

Elaborado por:

Técnico de Segurança do Trabalho e Corpo Gerencial

Verificar por:

José Assis de Limas; Israel Christofari da Silva

---

Aprovado por:

Bruno Herbert

---

**1 INTRODUÇÃO**

A PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA, empresa que atua: nas áreas de atendimento a clientes; projetos de eficiência energética; gestão educacional e ambiental; comunicação; marketing; eventos; editoração de livros e cerimonial; considera que para alcançar eficácia em seus interesses, é necessário proteger adequadamente sua força de trabalho e de empresas contratadas/ parceiras, bem como a comunidade direta ou indiretamente afetada por suas atividades.

**2 OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e responsabilidades na Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional dos (as) empregados (das) da IKI, com foco na prevenção, atendendo requisitos legais e regulamentares, promovendo assim a melhoria contínua na gestão e processos.

**3. DIRETRIZES**

3.1 A identificação, a avaliação e o controle de riscos à segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores são partes integrantes das atividades realizadas em todos os processos de trabalho;

3.2 A proatividade é a premissa básica da promoção da Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar, pautada pela busca permanente de melhoria e constante divulgação das ações às partes interessadas;

3.3 A prevenção de incidentes e a promoção da saúde e bem-estar devem atender à legislação e aos requisitos internos aplicáveis aos perigos nas atividades e instalações da Empresa.

3.4 A segurança é inerente ao trabalho. Nenhum trabalho pode ser feito sem segurança. Nem urgência, nem importância, nem qualquer outra razão poderá ser invocada para justificar a falta de segurança no trabalho.

3.5 É assegurado a qualquer empregado e inclusive de empresas contratadas, o direito de recusar a realização de tarefa em que as medidas de segurança não estejam satisfatórias.

3.6 O cumprimento das ações relativas à promoção da Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar é compromisso de todos os empregados e de empresas contratadas, independentemente do nível hierárquico. Isentar-se desse compromisso acarretará as devidas responsabilizações.

**4 RESPONSABILIDADES****4.1 Da Direção**

Cumprir e fazer cumprir, bem como realizar supervisão e controle da Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

**4.2 Do Corpo Gerencial**

Cumprir e fazer cumprir as medidas sugeridas pela contratada: Medicina Preventiva do Trabalho – MED PREV; representada por meio dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, Médicos do Trabalho, Enfermeira do Trabalho, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Assistentes Sociais, Psicólogos e dos Técnicos de Segurança do Trabalho; e por sua Técnica de Segurança do Trabalho, lotada nas instalações da IKI.

**4.3 Dos colaboradores**

Cumprir a Política de Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e colaborar para que todos os potenciais riscos sejam comunicados à Gerência.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Tendo em vista o atendimento às especificidades da Empresa, esta política também está apoiada em documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.

5.2 As questões/ dúvidas surgidas na interpretação da Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e Bem-Estar deverão ser esclarecidas pelo Técnico de Segurança do Trabalho, ou, quando necessário, a contratada Medicina Preventiva do Trabalho – MED PREV, por meio do Corpo Gerencial. Assim, sempre quando da necessidade citada, as questões, ora levantadas, deverão ser exibidas ao Corpo Gerencial.

5.3 A Política de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar, inicialmente, é comunicada a todos os colaboradores do corpo funcional da PUBLIKIMAGEM, por meio de sua EAD, até o último dia útil do primeiro mês de cada ano e fica disponível para todas as partes interessadas, por meio do seguinte endereço: <\\192.168.194.220\Compartilhada>. Valendo-se ainda que, todas as empresas contratadas recebem, por meio eletrônico, via e-mail, sempre no ato do início de suas atividades ora contratadas, a respectiva Política, obviamente, para cumprimento.

5.4 A Política deverá ser revisada num período mínimo de um ano, obviamente, podendo ocorrer sua revisão sempre que necessário, isto é, quando solicitado pelo Técnico de Segurança do Trabalho, e/ou, requisitado por alguma Contratante, e/ou, pela contratada Medicina Preventiva do Trabalho – MED PREV, e/ou, alteração da Legislação pertinente; dentre outros motivos. As revisões são listadas na primeira página do Documento da Política de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar, de forma a invalidar os Documentos anteriores.